



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 154 /GAB 04/CMOPO/RO/20

27 de Maio de 2020

Senhor Prefeito.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para o aterramento da cabeceira, na ponte localizada 04 da Linha 80, (em frente o Senhor Joares Costa)”

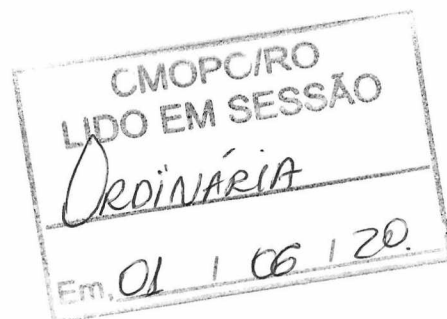
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, à referida ponte está sem as conhecidas “cabeceira de ponte”, com isso propiciando um risco constante às pessoas que por ali transitam diariamente, seja a pé ou de veículo, pois está precisando de aterro.

Diante de tal realidade vejo a necessidade de que seja atendida a indicação sugerida. Desde já agradeço o pronto atendimento

N. Termo Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - MDB
VICE-PRESIDENTE



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.